

- SÉRGIO CHRISTINI, RG. 4.100.068, Chefe de Seção II, no padrão 36-A, EV-2 - T.I., a partir de 2/9/88;

- SIDINEY MARCELLINO, RG. 8.575.953, Escriturário I, no padrão 21-A, EV-1 - T.I., a partir de 6/4/88;

- MARLENE FARIAS, RG. 5.000.340, Chefe de Seção II, no padrão 27-A, EV-2 + T.I., a partir de 11/2/88, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 29/9/88, para constar:-

EV - 2 - T.I.1
no padrão 37-A, a partir de 1/7/88(LC. 556/88).

- REGINA ELIZABETH LAMANO, RG. 10.325.194, no padrão 14-A EV-1 - T.J., a partir de 16/11/85, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 11/3/87 para constar:- (Escriturário I)

EV-1 - T.J.1:
no padrão 17-A, a partir de 1/9/85(LC. 493/85);
no padrão 18-A, a partir de 1/11/85(evcl.func.).

- ROSIVANIA NESSIAS DE ALMEIDA, RG. 10.752.230, Escriturário I, no padrão 19-A, EV-1 - T.I., a partir de 16/1/87, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 16/11/87, para constar:-

EV-1 - T.I.1:
no padrão 20-A, a partir de 1/11/87(evcl.func.).

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de ANGELA MARIA FERREIRAS CHRISTÓFARO, RG. 6.512.931, Secretário I, no padrão 11-A, EV-2 - T.I., a partir de 11/6/88.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de JANETE MONTEIRO E SILVA, RG. 3.415.611, Secretário I, no padrão 6-A, EV-2 - T.I., a partir de 29/5/84, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 16/2/85; 31/8/85 e de 24/6/87, para constar:-

EV-2 - T.I.1:
no padrão 8-A, a partir de 1/1/85(LC. 365/84);
no padrão 9-A, a partir de 1/7/85(LC. 404/85);
no padrão 13-A, a partir de 1/9/85(LC. 496/86).

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de VILMA MONTEIRO DA SILVA, RG. 3.149.414, Escriturário I, no padrão 22-C, EV-1 - T.I., a partir de 2/9/88.

DECLARANDO, no título em nome de LURDES XAVIER DE ALMEIDA RG. 8.639.902, Escriturário, que, em virtude de promoção do Grau "A" para o Grau "B", a partir de 31/12/85, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado no padrão 16-C, EV-1 - T.I., ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 7/2/87, para constar:-

EV-1 - T.J.1:
no padrão 19-B, a partir de 1/8/85(LC. 493/85-Escriturário I);
no padrão 20-B, a partir de 1/11/85(evcl.func.).

DECLARANDO, no título em nome de SANDRA FERREIRA, RG. 8.662.029, Escriturário, que, em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C", a partir de 31/12/85, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado no padrão 16-C, EV-1 - T.I., ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 20/6/87 e de 18/6/87, para constar:-

EV-1 - T.J.1:
no padrão 19-C, a partir de 1/9/86(LC. 493/86-Escriturário I);
no padrão 20-C, a partir de 25/1/87(mic.).

DECLARANDO, que a partir de 1/4/88 a Bela. SARAH DE CASTRO FERREIRA BARBOSA, RG. 198.413, passou a fazer jus à gratificação "Pro-labore" pelo exercício da chefia a que alude o inciso II, do art. 46 da LC. 478/86, calculada mediante a aplicação do percentual de 3% sobre o valor da remuneração do cargo de Procurador do Estado nível V, nos termos do inciso VI, letra "B", do art. 49, da LC. 556/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. SERGIANO VICENTE ROCHA, RG. 4.141.075, Procurador do Estado nível II, na ref. 12, VE - 3, Jornada Parcial de Trabalho, a partir de 14/9/84.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA YOSHIZAWA, RG. 5.905.070, Procurador do Estado nível IV, na ref.20, VE-3, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 19/7/86, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 5/11/86.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. GÉLIO SALOMÃO DEINIS, RG. 897.565, Procurador Substituto nível II, no padrão 32 - E, EV-3, T.I., a partir de 1/2/84, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 22/4/87 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 22/4/87 e 6/8/87, para constar:-

EV - 3 - T.I.1:
-na ref. 20, a partir de 21/12/84 - (LC. 379/84 - Proc. Est. Sub. Pv. II);
-na ref. 38, a partir de 1/1/85 - (LC. 365/84);
-na ref. 39, a partir de 1/7/85 - (LC. 404/85);

VE - 3 - Jornada Integral de Trabalho
-na ref. 41, a partir de 19/7/86 - (LC. 478/86 - Proc. Est. Pv. V);
-na ref. 41, a partir de 19/7/86 - (Art. 91, 94 e 95 - LC. 180/78).

GRS: O interessado faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

- a partir de 13/5/88, Grs 102.746, pela obtenção de 53 adicional;
- a partir de 21/12/88, Grs 1.148.401 por ter ultrapassado 7 refs. do final da tabela (LC. 379/84);
- a partir de 1/1/85, Grs 2.215.609, por ter ultrapassado 7 refs. do final da tabela (LC. 365/84);
- a partir de 1/7/85, Grs 4.194.051, por ter ultrapassado 7 refs. do final da tabela (LC. 404/85);
- a partir de 19/7/86, Grs 9.756.58 por ter ultrapassado 7 refs. do final da tabela (478/86);
- a partir de 19/7/86, Grs 1.512,32 pela obtenção do 7º adicional.

DECLARANDO COMPETIR, a Sra. HEBE MARCONDES DE TOLEDO FRA DO, RG. nº 2.218.917, Chefe de Seção II, padrão 28-C, mais a Sexta-Parte de seus vencimentos, a partir de 1/11/88, nos termos do art.º 130, da Lei nº 10.261/68, conforme Cortidão de Liquidação de Tempo de serviço nº 0257/88, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Retificação

Na Portaria do Procurador Geral do Estado, publicada no D.O. 2/11/88, onde se lê:-
"ROSEMARY PARISI APOLLARO":
leia-se:-
"ROSEMARY PARISI APOLLARO".

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Serviço de Administração
DESPACHOS DA DIRETORA,

de 01.11.88
No Proc.PAJ.nº9587/88, em que a Bela MARUCIA AZENGO PONTES, RG.22.557.103, solicita a contagem do tempo de exercício de advocacia para todos os efeitos legais: "A vista das informações FICA DEFERIDA, a contagem do tempo de exercício de advocacia, para todos os efeitos legais, no período de 26.06.82 a 24.06.87(1825 dias), nos termos do art.93 da LC.478/86 e no período de 27.6.77 a 25.6.82 (1825 dias), nos termos do art.3º da LC.308/83."

No Proc.PAJ. nº7744/88, em que a Bela CARLA MARIA ROS SA, RG.6.384.181, solicita a contagem do tempo de exercício de Advocacia e do tempo de serviço público municipal para todos os efeitos legais: "A vista das informações, FICA DEFERIDO, o pedido, na seguinte conformidade:a) a contagem do tempo de serviço público municipal, no período de 01.09.81 a 16.11.84, para todos os efeitos legais, nos termos da LC.437/85; b) a contagem do tempo de exercício de advocacia, no período de 20.06.86 a 24.06.87, para todos os efeitos legais, nos termos do art.93, da LC. 478/86."

de 02.11.88
No Proc. PAJ.nº7494/88, em que o Bel. CARLOS JACINTO BELLEGIRINO, RG.5.598.275, solicita a contagem do tempo de exercício de advocacia para todos os efeitos legais: "A vista das informações FICA DEFERIDA, a contagem do tempo de exercício de advocacia, para todos os efeitos legais, no período de 26.06.82 a 24.06.87(1825 dias), nos termos do art.93 da LC.478/86 e no período de 11.7.78 a 25.6.82 (1810)dias), nos termos do art.3º da LC.308/83"

Retificação

Despacho da Diretora de 12, publicado no D.O. de 15.10.88, em nome do Bel. JOSÉ ROBERTO LEONARDI MARTINS, RG.4.975.219, onde se lê: "...Jornada Integral de Trabalho...", leia-se: "...Jornada Parcial de Trabalho...", onde se lê: "... T.I...", leia-se: T.II..."

Despacho da Diretora Substituta, de 29.10.88
Autorizo ao Bel. FERRETTES FARIAS, RG.4.188.194, Procurador do Estado nível IV, o cargo de 45 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 19.3.71 a 31.7.75 e de 01.08.75 a 15.3.76, com fundamento no art.213, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

PROCURADORIA FISCAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR
DE 02.11.88

ENQUADRANDO, nos termos dos arts.91,94 e 95 da LC-180/78 a função atividade de ANTONIO CATEGÉRIO LUIZ, RG 13.593.104 Escriturário I, no padrão 15-A, a partir de 29.12.87.

nos termos do art.36, da LC-556/88, o cargo de ANTONIO ZANUINI, RG 1.615.461, Chefe de Seção II, no padrão 42-D, a partir de 01.7.88.

DECLARANDO na Portaria de designação de JANDIRA VERA DO CARMO COSTA, RG 4.536.319, Escriturário I, de 31.8.88 que em virtude de obtenção de um adicional, na função atividade de que é titular, a interessada faz jus aos vencimentos do cargo vago de Chefe de Seção II do SGC-II-OSJ, padrão 27-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 no período de 18.5.88 a 30.6.88, e nos termos do artigo 195 da Lei Complementar 556/88 passa a partir de 01.7.88 a fazer jus à diferença entre o padrão 27-A da Tabela I da Escala de Vencimentos 1 e o padrão 37-A da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, ambos previstos na Lei Complementar 247/81.

PROCURADORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DE DENÍCIO CUNHA
DE 27/10/1988

DECLARANDO, que a partir de 1/4/88 a Bela. SARAH DE CASTRO FERREIRA BARBOSA, RG. 198.413, passou a fazer jus à gratificação "Pro-labore" pelo exercício da chefia a que alude o inciso II, do art. 46 da LC. 478/86, calculada mediante a aplicação do percentual de 3% sobre o valor da remuneração do cargo de Procurador do Estado nível V, nos termos do inciso VI, letra "B", do art. 49, da LC. 556/86.

DECLARANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. SERGIANO VICENTE ROCHA, RG. 4.141.075, Procurador do Estado nível II, na ref. 12, VE - 3, Jornada Parcial de Trabalho, a partir de 14/9/84.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA YOSHIZAWA, RG. 5.905.070, Procurador do Estado nível IV, na ref.20, VE-3, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 19/7/86, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 5/11/86.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. GÉLIO SALOMÃO DEINIS, RG. 897.565, Procurador Substituto nível II, no padrão 32 - E, EV-3, T.I., a partir de 1/2/84, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 22/4/87 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 22/4/87 e 6/8/87, para constar:-

EV - 3 - T.I.1:
-na ref. 20, a partir de 21/12/84 - (LC. 379/84 - Proc. Est. Sub. Pv. II);
-na ref. 38, a partir de 1/1/85 - (LC. 365/84);
-na ref. 39, a partir de 1/7/85 - (LC. 404/85);

VE - 3 - Jornada Integral de Trabalho
-na ref. 41, a partir de 19/7/86 - (LC. 478/86 - Proc. Est. Pv. V);
-na ref. 41, a partir de 19/7/86 - (Art. 91, 94 e 95 - LC. 180/78).

GRS: O interessado faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

- a partir de 13/5/88, Grs 102.746, pela obtenção de 53 adicional;
- a partir de 21/12/88, Grs 1.148.401 por ter ultrapassado 7 refs. do final da tabela (LC. 379/84);
- a partir de 1/1/85, Grs 2.215.609, por ter ultrapassado 7 refs. do final da tabela (LC. 365/84);
- a partir de 1/7/85, Grs 4.194.051, por ter ultrapassado 7 refs. do final da tabela (LC. 404/85);
- a partir de 19/7/86, Grs 9.756.58 por ter ultrapassado 7 refs. do final da tabela (478/86);
- a partir de 19/7/86, Grs 1.512,32 pela obtenção do 7º adicional.

DECLARANDO COMPETIR, a Sra. HEBE MARCONDES DE TOLEDO FRA DO, RG. nº 2.218.917, Chefe de Seção II, padrão 28-C, mais a Sexta-Parte de seus vencimentos, a partir de 1/11/88, nos termos do art.º 130, da Lei nº 10.261/68, conforme Cortidão de Liquidação de Tempo de serviço nº 0257/88, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
Serviço de Administração
Apostila da Diretora

de 28/10/88

DECLARANDO, no título em nome de CECÍLIA YVONNE DE FREITAS, RG. 2.611.714, que em virtude de promoção do Grau "D" para o Grau "E", a partir de 31/12/86, a função de serviço público a que a mesma se refere, Diretor(Serviço Nível I), fica enquadrada no padrão 22-E, EV-4-T-I.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR - de 25.10.88

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SGC-II-OSJ, preenchida pela Sra. JACQUELINE SANTOS LIMA, RG. 16.592.641, no Instituto de Reduçãoção "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé,

APOSTILAS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 2.11.88

ENQUADRANDO:
nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo/função-atividade dos funcionários/servidores abaixo, na seguinte conformidade, a partir das datas indicadas:

Escala 1 - SGC-III
SERVENTE
de 10.10.88
HELENA STIEVANO DE TOLEDO - RG. 4.777.287 - padrão 8-A, **ESCRITURÁRIO I** de 18.10.88
GERALDO ALVES DA SILVA - RG. 15.921.343 - padrão 17-A.

Escala 1 - SGC-II
ESCRITURÁRIO I
de 5.10.88
ELISABETE MACHADO - RG. 11.542.951 - padrão 21-A.
de 8.9.88
MARIA DE LOURDES NUNES - RG. 2.540.500 - padrão 25-A.

nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78 e com fundamento no artigo 91, c.c. o artigo 25 das D.T. da citada Lei, com nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º da D.T. da L.C.209/79, regulamentada pelo Decreto 13.244/79, a função-atividade da servidora abaixo, na seguinte conformidade, a partir de 9.9.88:

Escala 1 - SGC-II
ESCRITURÁRIO I
MARIA DE LOURDES NUNES - RG. 2.540.500 - padrão 29-A.

Concedendo, nos termos do artigo 1º, da L.C. 548/88, ao Sr. DARCÍ DA SILVA, RG. 4.172.185, Agente de Segurança Penitenciária I, do SGC-III-334, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 1.9.88, totalizando 02 quinquênios.

nos termos do artigo 1º, da L.C. 548/88, ao Sr. JOSÉ AUGUSTO CUNHA, RG. 4.869.900, Agente de Segurança Penitenciária I, do SGC-II-OSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 16.6.88, totalizando 02 quinquênios.

nos termos do artigo 1º, da L.C. 548/88, ao Sr. PEDRO ELÍCIO FILHO, RG. 4.998.027, Agente de Segurança Penitenciária I, do SGC-II-OSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 23.8.88, totalizando 02 quinquênios.

nos termos do artigo 1º, da L.C. 548/88, a Sra. ROSILEY DE PAULA, RG. 11.834.413, Agente de Segurança Penitenciária I, do SGC-II-OSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 15.9.88, totalizando 02 quinquênios.

DECLARANDO na resolução de "pro labore" em nome da Sra. SONIA MARIA ROSMBERG PINES DE CAMPOS, RG. 6.977.659, Chefe de Seção II, que a interessada passou a fazer jus, a partir de 26.5.88, a gratificação "pro labore" na função de Diretor (Serviço Nível I), correspondente ao valor do padrão 16-A, Tabela I, Escala de Vencimentos 4 (Adicional) devida e importância atribuída ao padrão da função que exerce.

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Coordenador de 11, publicado no D.O. de 21.10.88, em nome da Sra. MARILENE SOUZA DE OLIVEIRA, RG. 9.424.733, por ter sido omitido leia-se: a partir de 11.5.88.

CENTRO DE RECLUSÃO MURARA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Despacho da Diretora de 28.10.88

CONCEDENDO:
a partir de 27.10.88, com fundamento nos arts.1º e 2º da LC.315/84, a Sra. DE LOURDES GONCALVES AZEVEDO, Registradora nº102.236.215-4, Psicóloga, Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre a Faixa e Nível em que se encontra enquadrada na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos nível superior. Apostila do Diretor Substituto do Serviço de Administração de 27.10.88.

ENQUADRANDO:
nos termos do artigo 212 da L.C.180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Guarda de Presídio (situação antiga) efetivo do SGC-III-333, ocupado por DOUGLAS MAGRINI, RG.1.123.181, no padrão 27-B a partir de 25/05/78, tornando insubsistente a apostila de 03/04/79, publicada no D.O. do dia imediato.

nos termos do artigo 212 da L.C.180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Guarda de Presídio (situação antiga) efetivo do SGC-III-333, ocupado por Douglas Magrini, RG.1.123.181, no padrão 15-C da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a partir de 23/06/83, ficando anulada a apostila de 03, publicada nos Ds.Os. de 09 e 16/05/84.

nos termos do artigo 212 da L.C.180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo do SGC-III-333, ocupado por DOUGLAS MAGRINI, RG.1.123.181, no padrão 24-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a partir de 01/12/87, em virtude de Evolução Funcional

DECLARANDO:
nos termos do artigo 1º da L.C.548/88, que o interessado abaixo mencionado, fica com o cargo de que é ocupante, enquadrado a partir de 01.01.88, no sistema retributivo instituído pelo referida diploma, legal, na seguinte conformidade: Agente de Segurança Penitenciária I-3-C-III-333 DOUGLAS MAGRINI
que o cargo de Guarda de Presídio (situação antiga) efetivo do SGC - III - 333, ocupado por Douglas Magrini, RG 1.123.181, a título de adicional por tempo de serviço deverá ficar enquadrado na seguinte conformidade:

1º Adicional, vence a partir de 21/05/67 e não como constou na publicação do D.O. de 17.08.67.
2º Adicional, vence a partir de 19/05/72 e não como constou na publicação do D.O. de 22/09/72.

PRESÍDIO DR. RUBENS ADELINO SERRI - MONGAGUÁ
Portarias do Diretor, de 26.10.88

Reconsiderando
na penalidade aplicadas nos Servidores ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, RG. 16.377.593; JOÃO LUIZ VIANA PEREIRA, RG. 5.311.478; JOSÉ ANCHIETA LOMATO, RG. nº 7.309.146, todos Agentes de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, publicadas no D.O. de 20.09.88

CONCEDENDO:
Horário de estudante com base no artigo 121, da Lei nº. 10.261/68, regulamentada pelos Decretos nºs 52.810/71 e 52.932/72 ao Sr. JOEL BISOLO, RG. 17.513.041, Agente de Segurança Penitenciária I do SGC-II-OSJ.